



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.º: 496 / 2019

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

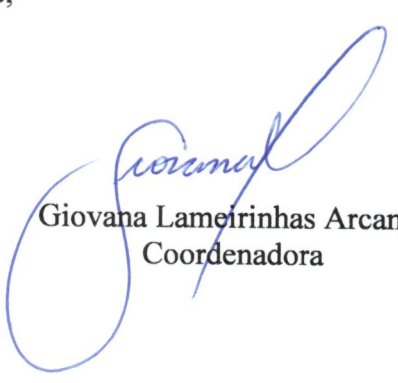
Ref: Processo n. 1107580

Em: 17/11/2022

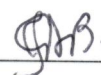
Senhor Diretor,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 30/08/22, no processo em epigrafe, há recomendações a essa Diretoria para que os dados remanescentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município constantes da Prestação de Contas Anual, sejam disponibilizados à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Atenciosamente,


Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Recebido em 22/11/22



Rubrica/Matrícula